

# GESTÃO DO CAPITAL DE GIRO EM MICROEMPRESAS

SILVA, Bruna <sup>1\*</sup>

STIVANIN, João Victor <sup>2\*</sup>

PRATA, Nathalia <sup>3\*</sup>

PANCINE, Luiz Fernando <sup>4\*\*</sup>

## RESUMO

O presente artigo tem como objetivo apresentar o tema Gestão de Capital de Giro em Micro Empresas, tendo como base de estudo a organização Casa Lotérica Stivanin Ltda. ME. Com foco em ressaltar ao empresário a importância de uma boa gestão de seu capital de giro. Será apresentado a definição do tema e seus conceitos, que por sua vez foram abordados aspectos importantes para o controle dos recursos de curto e longo prazo da empresa. Administrar de forma correta o capital é de suma importância para garantir que a saúde financeira seja de sucesso, já que estudos apontam que grande parte encerra suas atividades, por falhas no gerenciamento, sendo isso uma perda para a economia brasileira já que as microempresas são responsáveis por grande parte da geração de empregos.

**Palavras-chave:** Capital de giro; Gestão; Microempresas.

---

<sup>1\*</sup> Graduando do Curso de Ciências Contábeis da UNIFEOP, [bruna.gabrielle@sou.unifeob.edu.br](mailto:bruna.gabrielle@sou.unifeob.edu.br); <sup>2\*</sup> Graduando do Curso de Ciências Contábeis da UNIFEOP, [joao.stivanin@sou.unifeob.edu.br](mailto:joao.stivanin@sou.unifeob.edu.br); <sup>3\*\*</sup> Graduando do Curso de Ciências Contábeis da UNIFEOP, [nathalia.prata@sou.unifeob.edu.br](mailto:nathalia.prata@sou.unifeob.edu.br), Professor orientador: Especialista, UNIFEOP, [luiz.pancine@unifeob.pro.br](mailto:luiz.pancine@unifeob.pro.br).

## 1 INTRODUÇÃO

Atualmente no Brasil as microempresas ocupam 97,5% do contingente de empresas, sendo 27% do PIB brasileiro e gerando 52% de mão-de-obra empregada ( SEBRAE, 2008). As finanças de curto prazo, representam a realidade financeira das empresas, pesquisas apontadas por Carvalho e Abramovay (2004) destacam a restrição do crédito para microempresas, enquanto que um estudo do IBGE (2003) destacou, dentre várias características de gestão, a dificuldade de acesso ao financiamento ao capital de giro.

Considerando a representatividade das microempresas na economia nacional, os principais motivos que levam essas empresas ao encerramento de suas atividades é pela falta de capital de giro e o devido conhecimento gerencial. Temos o intuito de contribuir para uma maior visibilidade das microempresas e uma melhor eficiência na gestão financeira das mesmas.

O mercado está cada vez mais competitivo, ocasionando grande rivalidade entre os concorrentes. Com isso, uma gestão eficiente do capital de giro, passa a ter uma importância fundamental para a sobrevivência e crescimento das empresas nesse cenário de alta competitividade. A gestão do capital de giro, vem sendo cada vez mais reconhecida como uma área importante para o equilíbrio financeiro das organizações, principalmente das microempresas.

A gestão de capital de giro é um dos fatores que a empresa precisa ter o máximo de cuidado, pois é por meio dele que se apresenta o ciclo operacional, o qual determina se a liquidez da empresa corresponde a suas necessidades. (SANTOS,2001).

Considerando que o gestor financeiro de uma microempresa, em virtude de seu porte, normalmente desenvolve diversas atividades, além da gestão financeira compreende-se que a maioria deles não possui o conhecimento necessário para uma gestão adequada, de forma a assegurar a liquidez e a lucratividade da empresa. Portanto, não consegue gerenciar com eficiência o caixa. Isto pode levar a empresa a um ciclo de falta de liquidez, baixa lucratividade e, por consequência, o encerramento das atividades.

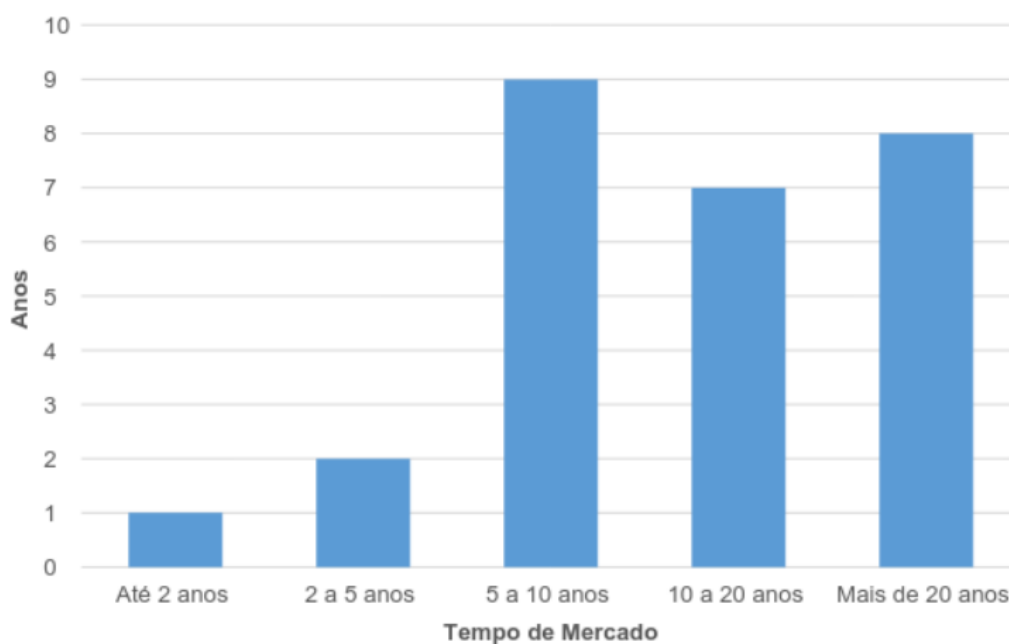
## 2 CONCEITOS DO CAPITAL DE GIRO E DE MICROEMPRESAS

### 2.1 MICROEMPRESAS

No Brasil as Microempresas correspondem a 99% do total das empresas existentes, representando uma grande importância para a economia regional. se enquadram na Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e graças a essa legislação, que foi instituída em 2006 com o objetivo de regulamentar as atividades, as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) são protegidas e até mesmo favorecidas de modo a usufruir de certas importantes vantagens, como pagar menos impostos.

Para Santos (2001), as microempresas representam um fator de estabilidade social de qualquer país, por sua capacidade de gerar empregos, disseminar renda e girar a economia. Grande parte declara falência muito cedo, pela má administração ou por não ter uma boa gestão do seu capital de giro e pela falta de um planejamento, implicando em problemas financeiros para a organização resultando muitas vezes em aumento do financiamento do capital através de terceiro, em última instância pode vir a resultar no fechamento da empresa. O gráfico abaixo mostra o tempo de mercado das MPEs:

Gráfico 1: Tempo de Mercado da Empresa



Fonte: Dados da Pesquisa (2017)

Os gestores devem ter um conhecimento mínimo para que possam gerir as empresas e necessitam ter o máximo de cuidado com a gestão do capital de giro, para que a organização

possa ser a mais eficiente possível pois se as finanças não forem bem administradas poderá causar um grande impacto nos investimentos a longo prazo.

Uma Microempresa pode optar por qualquer natureza jurídica, tendo ou não sócios. Ela irá definir as regras jurídicas de constituição da empresa, estrutura societária, responsabilidade dos sócios com relação às dívidas do CNPJ e obrigações.

A estrutura societária é dividida em quatro ramos, sendo opcional para o empresário escolher qual se encaixa melhor em sua ME. Segue abaixo as opções:

- **Empresário Individual (EI):** formada apenas pelo titular, sem sócios, não possui valor mínimo para o capital social investido na empresa, e possui responsabilidade ilimitada, ou seja, o patrimônio do sócio é misturado ao patrimônio da empresa. Possui restrição de atividades, não podendo optar por esta modalidade aqueles que atuam com atividades regulamentadas, como médicos, dentistas, arquitetos, etc.
- **Sociedade Limitada Unipessoal (SLU):** Assim como a EI, é formada apenas pelo titular, sem sócios. Não possui valor mínimo para capital social e o sócio tem sua responsabilidade limitada ao patrimônio da empresa. Esta modalidade não possui restrições com relação às atividades e é o mais utilizado por empresários que desejam abrir seu CNPJ sozinhos.
- **Sociedade Simples:** Formada por dois ou mais sócios, que atuam na mesma área e possuem registro ativo em seu conselho de classe, executando serviços de sua profissão de formação. Ela é utilizada por pessoas que exercem atividades regulamentadas e cooperativas, como médicos, dentistas, contadores e advogados. Neste formato não há separação entre o patrimônio da empresa e o dos sócios, sendo que estes respondem de forma ilimitada por dívidas do CNPJ.
- **Sociedade Limitada (Ltda):** Uma das mais utilizadas para empresas formadas por dois ou mais sócios, com atividades de empresários. Cada um possui um percentual de cotas e respondem pelas dívidas da empresa de forma proporcional a esta participação, ou seja, a responsabilidade é limitada. Não possui capital social mínimo exigido.

## 2.2 CARACTERÍSTICAS DAS MICROEMPRESAS

Os pequenos negócios podem ser divididos em quatro segmentos, os quais seguem os critérios da Lei Complementar 123/2006, também chamada de Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, a qual é dividida da seguinte forma:

- Microempreendedor Individual - Faturamento anual até R\$ 60 mil;
- Microempresa - Faturamento anual até R\$ 360 mil
- Empresa de Pequeno Porte - Faturamento anual entre R\$ 360 mil e R\$ 3,6 milhões;
- Pequeno Produtor Rural - Propriedade com até 4 módulos fiscais ou faturamento anual de até R\$ 3,6 milhões
- Rendimento bruto de até \$360 mil por ano.
- Tem a opção de escolha do regime tributário entre Simples Nacional,
- Lucro Presumido e Lucro Real.
- São protegidas e favorecidas de modo a usufruir certas vantagens, como pagar menos impostos.
- Empregam até 9 pessoas no comércio e serviços ou 19 no setor industrial.
- Menor burocracia
- Facilidade de acesso ao mercado
- benefícios para fornecer ao setor público
- investimento e inovação

Quadro 1: Classificação por número de Funcionários.

PORTE	ATIVIDADES ECONÔMICAS	
	SERVIÇOS E COMÉRCIO	INDÚSTRIA
Microempresa	Até 9 Pessoas Ocupadas	Até 19 Pessoas Ocupadas
Pequena Empresa	De 10 A 49 Pessoas Ocupadas	De 20 A 99 Pessoas Ocupadas
Média Empresa	De 50 A 99 Pessoas Ocupadas	De 100 A 499 Pessoas Ocupadas
Grande Empresa	Acima De 100 Pessoas Ocupadas	Acima De 500 Pessoas

Fonte: Adaptado de SEBRAE (2016)

### 2.3 COMO ABRIR UMA MICROEMPRESA

Inicialmente, deve-se verificar na Junta Comercial se existem empresas com nomes parecidos ao que você deseja utilizar. Existe um sistema específico para esse fim. Para a abertura, é necessário a documentação do empresário ou dos sócios, certificado digital do(s) sócio(s), o instrumento de abertura e pagamento das taxas devidas, entre outras informações.

Após o registro, a Microempresa passa a existir oficialmente, e o empresário recebe o Número de Identificação do Registro de Empresa (Nire). É o Nire que vai permitir a criação do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), por meio dos sistemas da Receita Federal. É preciso preencher uma solicitação e enviar à Receita Federal.

Todo o processo é realizado de forma eletrônica, pela internet. Nesse cadastro, deve-se identificar a atividade da empresa, de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE).

Na Prefeitura, precisa ser consultada a viabilidade da atividade no endereço em que pretende ser instalada a Microempresa. Dependendo da atividade da empresa, poderá ser necessário escolher um local específico na cidade. Isso porque é preciso atender a legislação e as determinações de órgãos municipais, como a Vigilância Sanitária e Setores de Planejamento e de Obras, por exemplo.

Ainda há a necessidade de liberação por parte do Corpo de Bombeiros. Por esses motivos, algumas vezes é preciso adequar os espaços físicos antes de conseguir as liberações.

Também é necessário cadastrar a empresa na Previdência Social, pelos sistemas eletrônicos, para que haja a contribuição previdenciária do empresário, dos sócios e/ou dos empregados e o correspondente recolhimento de tributos.

É preciso, também, realizar cadastros de contribuinte na Prefeitura e/ou na Secretaria de Estado da Fazenda (se a empresa for dos setores de indústria e comércio) e solicitar autorização para emitir notas fiscais. Para facilitar todo esse processo, procure um contador ou uma contabilidade de sua confiança, eles poderão te auxiliar.

## 2.4 TIPOS DE TRIBUTAÇÃO

Segundo o Código Tributário Nacional (CTN), em seu artigo 3º define tributo como: Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Os tributos, em acordo com Rezende (2010, p. 47-48), são classificados em impostos, taxas (para interesse público e a utilização de seus serviços prestados a sociedade), Contribuição de melhoria, (saneamento que passa na sua rua), contribuições sociais,

(destinado a financiar a própria atividade. Exemplo: OAB, CRC CREA,) e empréstimos compulsórios (atender despesas extraordinárias).

Geralmente, a opção mais escolhida pelos empreendedores é o Simples Nacional, pois é através dele que a burocracia é muito menor. Por exemplo, é possível pagar todas as suas taxas e impostos mensais com uma única guia, o DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional).

No total, são oito impostos que uma empresa ME deve pagar. No entanto, esses tributos são definidos de acordo com o regime tributário selecionado e, em alguns casos, de acordo com sua atividade. Os impostos devidos por uma ME incluem:

- Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ);
- Imposto Sobre Serviços (ISS);
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL);
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins);
- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)
- Programa de Integração Social (PIS) e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep);
- Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), cobrado apenas de indústrias.
- Contribuição Previdenciária Patronal (CPP).

## 2.5 CAPITAL DE GIRO

O capital de giro é o investimento da empresa em ativos de curto prazo (BRIGHAM, 1999). Segundo Marques (2004) afirma que o capital de giro tem participação relevante no desempenho operacional das empresas, cobrindo geralmente mais da metade de seus ativos totais investidos.

O capital de giro é muito importante, pois ele ajuda a empresa a manter uma estratégia econômica eficaz, para que a mesma possa adquirir recursos aplicando – os em outros investimentos ou até mesmo na própria empresa. Toda organização precisa buscar um nível satisfatório de capital de giro, de maneira a garantir a sustentação de seu ciclo operacional. Compreende os recursos aplicados no ativo circulante da empresa necessário para a manutenção do seu ciclo operacional.

Existem três motivos para as empresas manterem determinados níveis de liquidez: transação; precaução; e especulação, respectivamente isso ocorre por que é preciso que a empresa mantenha o dinheiro em caixa para efetuar os pagamentos oriundos de suas apresentações normais e certas; além das despesas imprevistas que podem surgir, como variação de preço, inadimplência e outros eventos, sendo que quanto maior for o caixa maior será a margem de segurança que a empresa terá; e os recursos que são mantidos por questões especulativas acontecem quando a organização não encontra, no momento, outra aplicação para os recursos (GITMAN, 2001).

De acordo com Assaf Neto e Silva (2009; p.15) explicam que o capital de giro representa os recursos demandados por uma empresa para financiar suas necessidades operacionais identificadas desde a aquisição de matérias – primas (mercadorias) até o recebimento pela venda do produto acabado.

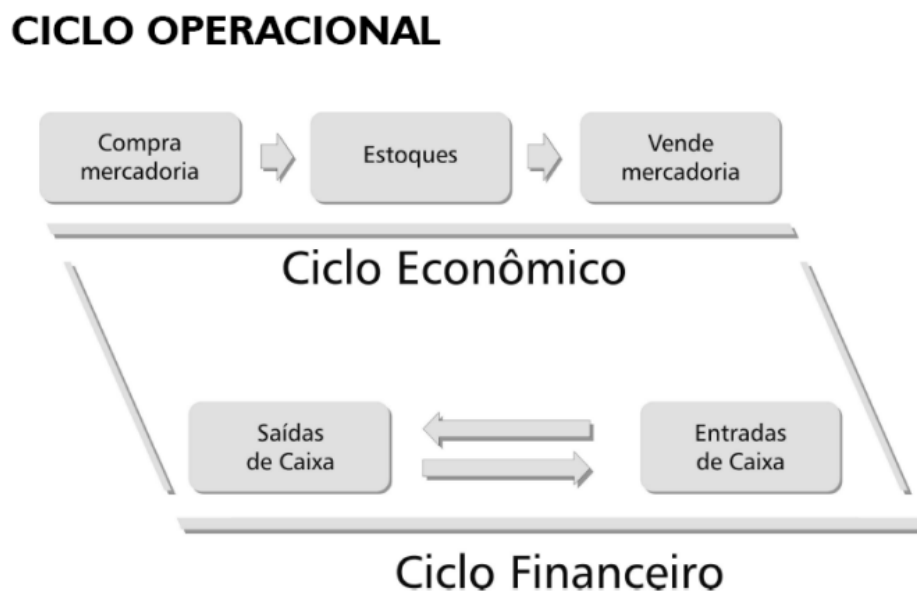
Resumidamente o capital de giro corresponde aos recursos aplicados no ativo circulante: disponibilidade, estoques e contas a receber. Esses ativos constituem o capital da empresa que circula até transformar-se em dinheiro num ciclo de operações (FERREIRA et al, 2011).O capital de giro pode assessorar os pequenos empreendimentos por meio de uma estratégia econômica adequada e eficaz, para que a empresa tenha recursos para aplicar em outros empreendimentos ou até mesmo dentro da empresa.

A partir do momento que uma organização começa a funcionar, o administrador financeiro deve voltar toda a sua atenção ao capital de giro, devido a 16 sua importância, pois a maior parte das empresas que não sobrevivem é por falta de controle nas entradas e saídas de caixa na empresa. O capital de giro não pode esperar, ele é prioritário, ou seja, sem lucro a empresa fica estagnada, mas sem o capital de giro ela desaparece. Obrigatoriamente as empresas devem ter uma reserva para eventuais incertezas do mercado empresarial (FERREIRA et al, 2011).

Para SANTOS (2001) o caixa operacional é o mínimo de recursos financeiros que uma empresa precisa para os giros de suas operações.



Figura 1: Ciclo Operacional



Fonte: Santos (2001)

## 2.6 PLANO DE NEGÓCIOS

De acordo com Souza e Qualharini (2007) o Planejamento Estratégico nas Micro e Pequenas Empresas diz respeito à capacidade de organizar e prever os efeitos de uma série de eventos, atuando assim de forma preventiva às possíveis consequências indesejáveis, resultantes dos mesmos.

Um plano de negócio é um documento que descreve por escrito os objetivos de um negócio e quais passos devem ser dados para que esses objetivos sejam alcançados, diminuindo os riscos e as incertezas. Um plano de negócio permite identificar e restringir seus erros no papel, ao invés de cometê-los no mercado. (SEBRAE, 2009 p.9)

Nele, deve-se colocar qual o ramo a serem investidos, quais seus principais produtos ou serviços prestados, os principais clientes, onde vai ser realizada a instalação da empresa, o ponto comercial, o quanto será necessário para abrir a empresa, o quanto aproximadamente será faturado por mês, qual será o lucro da empresa após serem retirados todos os seus custos e despesas, contas redutoras do lucro.

Para se prevenir de situações indesejadas é recomendado criar cenários desfavoráveis para que o empreendedor torne-se versátil e com respostas rápidas a possíveis contratempos em seu empreendimento. Tudo isto torna viável uma boa elaboração de um plano de contas.

## 2.7 ESTUDO DE CASO

Em acordo com os dados da pesquisa realizada em 2004 pelo SEBRAE, a causa da mortalidade das empresas brasileiras estão subdivididas em quatro: Falhas Gerenciais, causas econômicas conjunturais, logística operacional e políticas públicas e arcabouços legais, como segue no quadro abaixo:

Quadro 02 Comparativo GEM (Mundial) VS. SEBRAE (Nacional)

SEBRAE (2004) Fatores condicionantes e taxa de mortalidade de empresas no Brasil.		GEM (2010)	
Falhas Gerenciais	Falta de capital de giro Problemas financeiros Falta de conhecimentos gerenciais	Apoio político	Políticas Públicas e Arcabouço Legal
Causas Econômicas Conjunturais	Falta de clientes Maus pagadores Recessão econômica no país	Gerenciamento	Falhas Gerenciais
Logística Operacional	Ponto inadequado Instalações inadequadas mão-de-obra Qualificada		Logística Operacional
Políticas Públicas e arcabouço legal	Falta de crédito bancário Problemas com a fiscalização Carga tributária elevada	Capacitação adequada	Educação continuada do empreendedorismo

Fonte: GRECO, S.M.S.S et al. Empreendedorismo no Brasil; SEBRAE, fatores condicionantes e taxa de mortalidade das empresas no Brasil.

Para que as microempresas e principalmente a Casa Lotérica Stivanin possam amenizar ou evitar qualquer tipo de questão que foram relacionados no quadro 2, recomendamos a elaboração de um plano de negócios, onde será discorrido todos os futuros problemas que a Lotérica poderá enfrentar, e será criadas soluções rápidas que causem menos impacto a ME.

Tendo posto todas essas informações sugerimos também a contratação de um analista capacitado para administrar as finanças e o capital de giro, já que hoje em dia essa função é do próprio proprietário que acaba tendo muitas funções e deixa passar informações essenciais e com isso pode ocorrer alguns erros que possam impactar fortemente na empresa, sendo que esse capital que ficaria parado poderia ser revertido em investimento, por exemplo. Atualmente o proprietário, utiliza somente alguns dados como saldo em conta corrente, despesas e receitas.

A principal razão para o fechamento da empresa está centrada no bloco de falhas gerenciais, destacando-se: ponto/local inadequado, falta de conhecimentos gerenciais e desconhecimento do mercado, seguida de causas econômicas. Fator crucial para as empresas é a dificuldade encontrada no acesso ao mercado, principalmente nos quesitos propaganda inadequada; formação inadequada dos preços dos produtos/ serviços; informações de mercado e logística deficiente, caracterizando a falta de planejamento dos empresários. (SEBRAE, 2007, p.40).

### 3 CONCLUSÃO

Ao final deste artigo, concluímos que as microempresas geram a maior parte da economia brasileira, fazendo com que tenha uma vasta oportunidade de empregos para a população. Entretanto, não são muito valorizadas já que possuem uma certa dificuldade para conseguir crédito com os bancos por exemplo.

Com todas essas pesquisas realizadas, conseguimos apresentar o quão importante é para as empresas terem uma boa gestão de seu capital de giro, e incentivá-las sobre a criação de um bom plano de negócios. A partir dos resultados obtidos, conclui-se que o presente estudo identificou a percepção dos gestores de microempresas sobre o capital de giro, dessa forma os microempresários vêm buscando cada vez mais conhecimento e espaço no mercado econômico.

A análise e o planejamento prévio do capital de giro como ferramenta de apoio à gestão financeira não podem deixar de ser exploradas pelo gestor financeiro de todo e qualquer empreendimento. Isso porque o planejamento irá gerar informações importantes para que o processo de decisão seja embasado no controle de tais contas e, neste sentido, seja exercida uma administração de recursos financeiros que atenda às expectativas dos dirigentes da empresa e também de seus colaboradores e clientes. Neste sentido, levou-se à conclusão que é vital para a Casa Lotérica Stivanin que busca se manter no competitivo mercado, aprimorar e utilizar as técnicas disponíveis em seu comércio, através de uma gestão financeira que utiliza a análise de capital de giro como ferramenta principal.

## REFERÊNCIAS

ASSAF NETO, Alexandre; SILVA, César Augusto Tibúrcio Silva. **Administração do Capital de Giro**. 3ª Edição. São Paulo: Atlas, 2009.

CARVALHO, Carlos E. ABRAMOVAY, Ricardo. **O difícil e custoso acesso ao sistema financeiro**. In: SANTOS, Carlos Alberto et al (org.). O Sistema Financeiro e as Micro e Pequenas Empresas: Diagnósticos e Perspectivas. 17-45, Brasília: SEBRAE, 2004.

IBGE (2003). **As micro e pequenas empresas comerciais e de serviços no Brasil: 2001 / IBGE, Coordenação de Serviços e Comércio** - Rio de Janeiro: IBGE, 2003.

MARQUES, J.A.V.C. **Análise financeira das empresas: liquidez, retorno e criação de valor**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2004.

REZENDE, J.R; PEREIRA, C.A; ALENCAR, R.C. **Contabilidade Tributária**. São Paulo: atlas, 2010.

SANTOS, Edno O. **Administração financeira da Pequena e Média Empresa**. São Paulo: Atlas, 2001.

SEBRAE. Disponível em:

<[https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/estudos\\_pesquisas/quem-sao-os-pequenos%20negociosdestaque5,7f4613074c0a3410VgnVCM1000003b74010aRCRD](https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/estudos_pesquisas/quem-sao-os-pequenos%20negociosdestaque5,7f4613074c0a3410VgnVCM1000003b74010aRCRD)> . Acesso em: 03 de Outubro de 2022.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE). **10 anos de monitoramento da sobrevivência e mortalidade das empresas**. São Paulo: Sebrae, 2008

TORRES, Vitor. Microempresa: O que é uma ME? Como funciona, definição e características. **Contabilizei.blog**. Disponível em:

<<https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/o-que-e-microempresa-e-qual-a-difere-nca-com-outros-tipos/>> . Acesso em: 03 out. 2022.